## EDITAL UESC Nº 107

# ABERTURA DE INSCRIÇÕES E CHAMADA DE TRABALHOS VII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (ENPEX – PEX-DCJUR)

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e chamadas de trabalhos para o VII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (ENPEX/UESC), AÇÃO esta ligada ao PROJETO DE EXTENSÃO "PROGRAMA EXTENSIONISTA EM DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DO CURSO DE DIREITO DA UESC – PEX-DCJUR" nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

#### 1. DOS OBJETIVOS

Este Evento possui a missão de convidar, a todos os interessados possíveis, ao exercício constante de reflexões sobre os diversos desafios jurídicos de implementação, análise e realização social de direitos através de temas anualmente estabelecidos por sua Comissão Organizadora. Para o ano de 2018 o tema geral do evento será "Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável" – buscando-se, assim, alcançar áreas jurídicas e afins – além de militâncias sociais que enfrentam, diuturnamente, as duras conquistas neste segmento sociojurídico e legal.

#### 2. DA DATA E DO LOCAL DO EVENTO

O Evento ocorrerá no Pavilhão do Juizado (3º Piso, salas de aula) da Universidade Estadual de Santa Cruz entre as 13h e 18h do dia 19 de outubro de 2018.

# 3. DAS INSCRIÇÕES DO EVENTO

Todas as modalidades de inscrições neste Evento são GRATUITAS e realizadas, exclusivamente, no sítio virtual <a href="https://enpex2018uesc.eventbrite.com.br">https://enpex2018uesc.eventbrite.com.br</a>, de acordo com as condições e prazos abaixo estabelecidas.

## <u>1ª FASE: DAS INSCRIÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHOS</u>

As inscrições de Grupos de Trabalhos (GT's) para o evento, como primeira fase para a apresentação posterior de trabalhos acadêmicos vinculados a estes, ocorrerão entre os dias 20 de julho a 12 de agosto de 2018, impreterivelmente. Poderão participar:

- a) Docentes em ensino superior e/ou Pesquisadores vinculados a Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq, que atuem em áreas de Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins e que possuam trajetória acadêmica com o tema geral deste Evento – para a avaliação das submissões de trabalhos acadêmicos em pesquisa, ensino ou extensão e posterior coprodução própria em Anais deste Evento;
- b) Lideranças públicas e/ou acadêmicas ligadas a movimentos sociais que tenham protagonismo social (público e notório) no tema geral deste Evento para avaliar as submissões de dossiês ou relatórios sociais e coordenar a sua apresentação – sem prejuízo da posterior coprodução própria em Anais deste Evento.



Serão dadas preferências, dentre as propostas de GT's, as que se dialoguem com assuntos ligados à temática geral do evento – tais como "Democracia, Direitos Humanos e Justiça de Transição", "Territórios de direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais", "Gênero & Diversidade Sexual", "Gestão, Governança e Desenvolvimento Sustentável", "Direito Internacional, migrações, refúgio e proteção da pessoa humana", "Controle do gastos e combate à corrupção no âmbito público e privado", "Relações privadas e novos direitos" e "Inovações jurídicas do novo Código de Processo Civil".

É limitada a submissão de uma única inscrição de GT por interessado compondo-se de, no máximo, 02 (dois) coordenadores-proponentes — exigindo-se, em formulário próprio informado no sítio virtual acima, a anotação de nome(s) completo(s), contato telefônico e e-mail, dentre outros dados de, pelo menos, um dos interessados. A inscrição de um com a citação do outro, se for conjunta a proposta do GT, valida a participação de ambos no Evento. O(s) proponente(s) poderão informar, também, a inscrição de, até, 02 (dois) monitores que os auxiliem nas etapas de realização de seu GT no decurso deste Evento. No mesmo sentido se fará necessária, no ato de inscrição, a apresentação de "Ementa" (descrição detalhada dos objetivos e assuntos que pretenda ler nas futuras submissões de trabalhos feitas por interessados à proposta de GT aprovada) sob dimensão, em parágrafo único, entre 100 (cem) e 200 (duzentas) palavras.

A Universidade Estadual de Santa Cruz não se responsabiliza por despesas pessoais de deslocamento ou quaisquer outras para além da locação física e dos meios audiovisuais solicitados a esta na execução de sua proposta de GT, se aprovada.

A duplicidade de propostas incorrerá, à Coordenação Geral do Evento, no exame da proposta mais atual feita pelo interessado no hiperlink informado, acima, desprezando-se, assim, as propostas similares anteriores.

Nesta fase é dada à Coordenação Geral deste Evento analisar os pedidos em conjunto e julgar, de forma colegiada, quais os GT's que serão aprovados até o dia 18 de agosto de 2018 — contexto em que os proponentes serão avisados do resultado, se positivo ou negativo, aos meios de comunicação informados no ato de sua inscrição.

Os coordenadores em GT's aprovados serão informados, em tutorial, dos meios virtuais que criados para receber as propostas de trabalhos em seus GT's.

É de inteira responsabilidade do(s) coordenador(es) do GT aprovado a condução da seleção dos trabalhos a serem submetidos — bem como a comunicação, direta, aos proponentes dos trabalhos enviados quanto à sua aprovação ou reprovação no seu GT informando, a cada um deles, o dia, hora e local do momento de apresentação dos mesmos aprovados — e a sua apresentação no dia informado para tal.

Além disto, é também de responsabilidade do(s) coordenador(es) do GT aprovado a edição de capítulo dos trabalhos finais apresentados e corrigidos para a composição dos Anais finais em, até, trinta dias após a realização do Evento.

# 2ª FASE: DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS NOS GT'S APROVADOS

O prazo de submissão dos trabalhos *completos* compreende-se entre os dias 19 de agosto a 25 de setembro de 2018, impreterivelmente.

As inscrições, individuais ou coletivas, de trabalhos nos GT's aprovados ocorrerão ou sob a modalidade de *artigos acadêmicos em pesquisa, docência e/ou extensão* ou sob a modalidade de *relatos de casos em dossiês ou relatórios de campo* – ambos ligados a direitos e áreas afins dentre os GT's temáticos aprovados previamente pela Coordenação Geral do Evento.

Os conteúdos dos trabalhos serão, em si, de plena responsabilidade dos seus autores – bem como suas opiniões livremente manifestas neles; e somente será admitida a substituição/alteração do trabalho completo, enviado pelo(s) mesmo(s) proponente(s) no ato da inscrição, até o prazo final desta fase.

Poderão se inscrever, em trabalho único por GT, interessados em, até, quatro autorias – que assumirão, para os fins deste Edital, autoria conjunta e sem hierarquia entre os pares no trabalho ora submetido a este Evento.

Para fins de avaliação do(s) coordenador(es) do GT indicado pelo(s) autor(es), no ato de inscrição, o trabalho completo anexado ao formulário será enviado, nesta fase de inscrição, sem a identificação de autorias — e, posteriormente já aprovados, serão identificadas, para os Anais do Evento, com os dados pessoais de praxe.

Desde já serão cedidos, pelos proponentes-autores aprovados, os direitos autorais de ordem patrimonial de seus trabalhos submetidos sobre a publicação, em qualquer suporte, à Comissão Organizadora deste Evento e em seus Anais.

- a) Para os artigos acadêmicos em pesquisa, docência ou extensão:
- A(s) autoria(s), quando proposta apenas por discentes de graduação, deverá(ão) ser acompanhada(s) em autoria paralela por docente e/ou pesquisador orientador – valendose autorias livres de vínculo a interessados já graduados;
- ➤ Serão aceitos trabalhos completos em português, espanhol, francês ou inglês, no limite entre 08 (oito) e 20 (vinte) páginas, incluindo-se aqui elementos pré (título, identificação resumo, palavras chaves) e pós-textuais (referências e anexos). No caso de texto escrito em língua estrangeira o resumo será, obrigatoriamente, em português;
- ➤ O trabalho completo deverá ser redigido, impreterivelmente, dentro do modelo de artigo científico disponibilizado para os fins deste Evento. Neste sentido, vide *hiperlink* com todas as regras de formatação exigíveis para tal finalidade no sítio virtual do Evento;
- ➤ Os trabalhos aprovados, para certificação de participação pessoal e publicação nos Anais do Evento, deverão ser apresentados em dia, hora e local informados pelo coordenador(es) respectivo(s) do GT onde a proposta for encaminhada para avaliação prévia;

### b) Dos relatos de casos:

- ➤ A autoria de relatos de casos poderá ser compreendida por lideranças sociais e/ou acadêmicos (quando graduandos, acompanhados de seus respectivos docentes e/ou pesquisadores orientadores) em ensino, docência, pesquisa ou extensão a qual se remonta o objeto do GT onde seu trabalho será submetido;
- Serão aceitos dossiês ou relatórios de campo completos em português, espanhol, francês ou inglês, no limite entre 05 (cinco) e 10 (dez) páginas, incluindo-se aqui elementos pré (título, identificação resumo, palavras chaves) e pós-textuais (referências e anexos). No caso de texto escrito em língua estrangeira o resumo será, obrigatoriamente, em português;
- O dossiê/relatório completo deverá ser redigido, impreterivelmente, dentro do modelo disponibilizado para os fins deste Evento. Neste sentido, vide hiperlink com todas as regras de formatação exigíveis para tal finalidade no sítio virtual do Evento;
- ➤ Os mesmos, aprovados e para certificação de participação pessoal e publicação nos Anais do Evento, deverão ser apresentados em dia, hora e local informados pelo coordenador(es) respectivo(s) do GT onde a proposta for encaminhada para avaliação prévia;

# 4. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

O processo de avaliação dos trabalhos submetidos seguirá, para os devidos fins de sua aceitação neste Evento, os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Aderência temática à Ementa informada no GT por onde o trabalho for submetido, com indicação de ineditismo, cientificidade ou relevância social e qualidade textual mínima em sintaxe, clareza de argumentos e importância com a atualidade retratada;
- b) O máximo atendimento aos parâmetros formais do trabalho apresentado entendido aqui como a adequação do texto aos modelos previamente informados para transcrição do tipo de trabalho escolhido por seu(s) autor(es) no ato de inscrição deste Evento;
- c) Não-duplicidade de autorias no mesmo GT considerando-se, aqui, a inscrição mais recente para eliminar as posteriores (ainda que sob títulos diferentes).

A avaliação dos trabalhos submetidos ocorrerá entre os dias 26 de setembro e 03 de outubro de 2018 – e os resultados serão divulgados, salvo força maior, no dia 04 de outubro de 2018, por meio de publicação virtual no site do Evento (*hiperlink*) e em e-mails pessoais informados pelos aprovados através de comunicação da coordenação de cada GT onde tais forem submetidos.

A avaliação consistirá de banca formada por um parecerista interno ao GT, sendo natural seu coordenador (ou um deles, sob escolha interna) e de mais um externo ao GT que manifestarão, via formulário próprio e em conjunto, a admissão ou rejeição da proposta de trabalho enviado.

Somente serão conhecidos os autores, pelos coordenadores dos GT's, após a entrega dos títulos dos trabalhos aprovados – acompanhados das demais informações lançadas no ato de inscrição daqueles para controle pessoal do momento da apresentação dos mesmos na fase presencial deste Evento.



Não haverá revisão material (ou seja, de conteúdo) do texto enviado por qualquer participante à organização deste Evento.

Quando por erro formal – vinculado à formatação-base do material aprovado – a coordenação de cada GT terá a liberdade de assim o operar em pleno diálogo com os autores aos trabalhos vinculados.

Serão aprovados, no máximo, 08 (oito) trabalhos para apresentação em cada GT – podendo-se os demais, sob mérito de aprovação, serem recomendados à apresentação através de pôster, em formato livre, no dia/hora a serem definidos pela coordenação correspondente junto à Coordenação Geral deste Evento.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

A apresentação, quando oral, de trabalhos aprovados terão, para os devidos fins de sua certificação e publicação nos Anais neste Evento, os parâmetros abaixo:

- a) Credenciamento prévio e pessoal no Evento de, no mínimo, uma das autorias quando a mesma for múltipla por trabalho aprovado em GT;
- b) Presença mínima, sob protocolo individual prévio, de uma das autorias, quando múltipla, na sessão de apresentação do trabalho em seu GT;
- c) Tempo mínimo de 05 (cinco) minutos e, no máximo, de 10 (dez) minutos para exposição pessoal fazendo uso, ou não, de recursos audiovisuais previamente solicitados à coordenação do GT para este fim;
- d) A demonstração pública caso o trabalho, em si, se exija da aprovação documental prévia de Comitê de Ética e Pesquisa da instituição de ensino superior de origem, conforme o que determina a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n. 510/2016, no momento da apresentação oral;
- e) A submissão pessoal dos autores presentes aos apontamentos críticos do público e da coordenação do GT e de sugestões eventuais de correção material e/ou formal informados no momento dos debates;
- f) A participação plena e efetiva pessoal das autorias presentes em face da audiência dos demais participantes em toda a sessão do GT inscrito – com a anotação de assinatura para registro físico de sua presença havida na sessão.

#### 6. CRONOGRAMA & COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Salvo alterações posteriores, sob encargo exclusivo da Coordenação Geral do Evento, segue-se o cronograma abaixo.

Lançamento deste Edital	20 de julho de 2018
Inscrição dos GT's	20 de julho a 12 de agosto de 2018
Resultados dos GT's aprovados	Até 18 de agosto de 2018
Inscrição dos trabalhos nos GT's	19 de agosto a 25 de setembro de 2018
Avaliação dos trabalhos submetidos	26 de setembro a 03 de outubro de 2018
Resultados dos trabalhos aprovados	Até 04 de outubro de 2018
Realização do Evento	19 de outubro de 2018
Apresentação de trabalhos nos GT's	10 00 000010 00 2010



Sem prejuízo da formação de Comissão Científica, no futuro e entre os Coordenadores dos GT's aprovados, têm-se como Coordenação Geral do Evento os docentes do Departamento de Ciências Jurídicas o Prof. Dr. Clodoaldo Silva da Anunciação, o Prof. Dr. Guilhardes de Jesus Junior, o Prof. Dr. Laurício Alves Carvalho Pedrosa, a Profa. Ma. Lilian de Brito Santos, o Prof. Me. Valdir Farias Mesquita, o Prof. Dr. Wagner de Oliveira Rodrigues — além da Comissão Discente nomeada pelo Centro Acadêmico João Mangabeira (CAJAM) do DCIJUR/UESC.

Dúvidas e outras considerações podem ser feitas pelo telefone (73) 3680.5097 e pelo e-mail <u>semjuruesc2018@gmail.com</u> (que, também, confere o suporte para a XIX SEMANA JURÍDICA DA UESC).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de julho 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

